



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7189 - Quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024
Divulgação: Quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 029, de 17/01/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade Nível 4, ao servidor RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309/2, do Gabinete do Prefeito, de 01/01/2024 a 31/12/2024, quanto ao tipo de concessão, que passa a ser em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70686, e não como constou, através da Portaria 048, de 23/01/2024 (Processo 23.0.000027411-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ALINE PEREIRA HEISLER, 1666789/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 12/01/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 27262942, de 30/01/2024 (Processo 24.0.000011768-0).

CONCEDE, ao servidor VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, 1117254/01, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 01/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27260233, de 30/01/2024 (Processo 24.0.000007673-9).

CONVOCA MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, 1297937/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27184162, de 23/01/2024 (Processo 24.0.000007218-0).

CONVOCA ORLANDO ADRIANO MORAES, 1488813/3, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/a Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27201696, de 24/01/2024 (Processo 24.0.000007889-8).

CONVOCA ANDRE LUIS DOS SANTOS, 1667750/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP10807, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27232556 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000160538-0).

CONVOCA IGOR SILVA MENDONÇA, 1521500/2, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27207695 de 25/01/2024 (Processo 24.0.000002833-5).

CONVOCA ANDERSON MARCAL DORNELLES, 1536125/3, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27183985 de 23/01/2024 (Processo 24.0.000008396-4).

CONVOCA FERNANDO VASCONCELLOS RODRIGUES, 858060/5, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, pelo período 01/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27209147 de 25/01/2024 (Processo 24.0.000003879-9).

CONVOCA IRAILDES DE LIMA CANDIDO, 889559/4, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27206956 de 25/01/2024 (Processo 24.0.000009449-4).

CONVOCA SABRINA DUMMER VAZ, 1668447/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27244496 de 29/01/2024 (Processo 24.0.000008677-7).

DESIGNA RENATA DE SOUZA BORGES, 784403/2, Bibliotecário, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Biblioteca Pública

Municipal Josué Guimarães/Coordenação de Literatura e Humanidades/Secretaria Municipal da Cultura, 10614001, vaga 1001050, a contar de 23/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27184149 de 23/01/2024 (Processo 23.0.000161322-7).

DESIGNA ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/3, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Gerenciamento de Projetos/Coordenação de Programas e Projetos/Diretoria de Planejamento/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500005, vaga 1001115, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27233105 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000161011-2).

DISPENSA FLAVIA HELENA DA SILVA MONTE, 315403/2, Bibliotecário, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Cultura, da função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação de Literatura e Humanidades/Secretaria Municipal de Cultura, 10614001, vaga 1001050, a contar de 23/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27184142 de 23/01/2024 (Processo 23.0.000161322-7).

DISPENSA RENATA DE SOUZA BORGES, 784403/2, Bibliotecário, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Cultura, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação de Literatura e Humanidades/Secretaria Municipal de Cultura, 10614001, vaga 1001057, a contar de 23/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27230558 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000160444-9).

EXONERA, a pedido, MICHELLE ZILLI MONSU, 1210106/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27251290 de 29/01/2024 (Processo 24.0.000009754-0).

EXONERA, a contar de 25/01/2024, ELIANE DE MORAES CHALMERES, 1040545/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27206524, de 25/01/2024 (Processo 24.0.000010595-0).

EXONERA, a pedido, LIDIANE DA SILVA MACHADO, 1341260/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27254326, de 29/01/2024 (Processo 24.0.000011445-2).

NOMEIA ORLANDO ADRIANO MORAES, 1488813/3, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000660, a contar de 08/01/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27201356, de 24/01/2024 (Processo 24.0.000007889-8).

NOMEIA ANDERSON MARCAL DORNELLES, 1536125/3, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002526, a contar de 19/01/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27183990, de 23/01/2024 (Processo 24.0.000008396-4).

NOMEIA IGOR SILVA MENDONÇA, 1521500/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002055, a contar de 10/01/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27207689, de 25/01/2024 (Processo 24.0.000002833-5).

NOMEIA FERNANDO VASCONCELLOS RODRIGUES, 858060/5, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1001613, a contar de 01/01/2024 a 01/02/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27209140, de 25/01/2024 (Processo 24.0.000003879-9).

NOMEIA IRAILDES DE LIMA CANDIDO, 889559/4, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1001859, a contar de 25/01/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27206945, de 25/01/2024 (Processo 24.0.000009449-4).

RELOTA os servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 11/01/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27256848, de 29/01/2024 (Processo 24.0.000005956-7).

NOME	MATRÍC.	VÍNCULO	CARGO	CÓD CARGO
CARLOS ALBERTO SANTOS SEVERO	1135732	1	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	FV.1.01.07
DAWGLYN STREB VELHO	1659308	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
FABIO LEGEREM LAURINDO	1137395	1	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	FV.1.01.07
FERNANDA ROSA ELSEMANN	1070703	1	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	FV.1.01.07
ILVA ALVES ACOSTA	1132806	1	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	FV.1.01.07
LUCIANE VICENTE MENDES	544751	1	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	FV.1.01.07
MAURICIO SILVA DOS REIS	539135	3	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	FV.1.01.07
ROBERT SEABRA DO NASCIMENTO	1659251	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ROGERIO DE OLIVEIRA	1026585	2	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	FV.1.01.07
SANDRA DE SOUZA VARGAS	272337	1	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	FV.1.01.07
SIMONE PERES SIQUEIRA	439840	3	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	FV.1.01.07
TATIANA PEREIRA BITTENCOURT	1663585	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
THIAGO DA ROSA FERREIRA	1144200	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUCI MARIA ZAGENA, 270225/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/06/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/03, através da Portaria 27233075 de 26/01/2024 (Processo 24.13.000000551-6).

CONCEDE, a ROBERTO ANTONIO WAGNER, 291575/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/01/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 27204287 de 25/01/2024 (Processo 24.13.000000416-1).

CONCEDE, a MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 314137/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/08/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 27204528 de 25/01/2024 (Processo 24.13.000000497-8).

CONCEDE, a MOISES MARQUES, 108550/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/11/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 27232664 de 26/01/2024 (Processo 24.13.000000536-2).

CONCEDE, a JOSE ANGELO MOREN DOS SANTOS, 363756/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/07/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 27205090 de 25/01/2024 (Processo 24.13.000000515-0).

CONCEDE, a LUCIANE INES GRUNDLER RAMOS, 561219/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/11/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 27204910 de 25/01/2024 (Processo 24.13.000000506-0).

CONCEDE, a KETY PINHEIRO MACHADO DE MACHADO, 336467/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/01/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 27204717 de 25/01/2024 (Processo 24.13.000000514-1).

CONCEDE, a LUCIANE TERESINHA MUNHOZ SANTIAGO, 277323/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/11/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 27215444 de 25/01/2024 (Processo 24.13.00000072-7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos abaixo relacionados, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 27251985, de 30/01/2024 (Processo 16.0.000055388-7).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO	VIGÊNCIA	VALOR
Aquisição de ferramenta de automação de Documentos para acelerar a elaboração de Peças Jurídicas, Contratos, Pareceres, Procurações e Petições, de maneira integrada ao sistema de informações hoje utilizado na Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre. Contratada: LMJ SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ 38.011.386/0001-00. Contrato Registro SECON/PGM nº 87976	23.0.000148583-0	FERNANDO WESCHENFELDER Coordenador Cargo em Comissão 1520105/1	AMANDA SANTOS FERNANDES Administradora 1498304/2	Vigência de 04 (quatro meses) a contar da data de sua assinatura	R\$ 56.000,00

DESIGNA MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA, 1524178/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 03/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/ Procuradoria-Geral do Município, 03526003, substituindo RAFAEL MILANI, 1521977/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 11/02/2024 a 11/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 018 de 30/01/2024 (Processo 21.0.000110914-3).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE o Inquérito Administrativo Disciplinar SEI 20.0.000074347-0, por meio do Termo de Ajustamento de Conduta 002/2023, nos termos da Instrução Normativa 014/2020, através da Portaria 004 de 31/01/2024 (Processo 20.0.000074347-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO ISPANHOL SALBEGO, 1186612/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Auditoria de Gestão/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501002, substituindo GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA, 1506900/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 11/03/2024 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27273508 de 30/01/2024 (Processo 23.0.000082653-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERONICA RIFFEL, 1295004/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800004, substituindo ALEX PEREIRA DE SOUZA, 1274236/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de FÉRIAS, de 31/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 026 de 29/01/2024 (Processo 24.0.000011641-2).

DESIGNA CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Atualização das Informações Urbanísticas/Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600011, substituindo KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 26/12/2023 a 05/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 029 de 29/01/2024 (Processo 22.0.000006310-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ALANDER CERATTI LOPES, 259643/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 10/02/2024 a 09/05/2024, em

virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 79913/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 012 de 29/01/2024 (Processo 22.0.000076906-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 30/01/2024, as servidoras, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79840/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/10/2023, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 27204396, de 30/01/2024 (Processo 22.0.000096058-0).

DISPENSA, a contar de 30/01/2024, as servidoras, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular e VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, no Contrato registrado sob nº 79840/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/10/2023, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 27204377, de 30/01/2024 (Processo 22.0.000096058-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER, 488565/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Parque Ararigóia /Unidade Pedagógica /Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52301012, substituindo ARIADENE MILANI, 281302/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Tratamento Saúde, de 09/01/2024 a 31/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27265245 de 30/01/2024 (Processo 23.0.000106455-0).

DESIGNA ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER, 488565/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Comunidade Vila Elizabeth /Unidade Pedagógica /Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52301008, substituindo LUCIANO LIRA MENDES, 1297910/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 01/02/2024 a 20/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27269131 de 30/01/2024 (Processo 24.0.000012969-7).

DESIGNA ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER, 488565/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Comunidade Vila Elizabeth /Unidade Pedagógica /Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52301008, substituindo LUCIANO LIRA MENDES, 1297910/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 21/02/2024 a 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27269686 de 30/01/2024 (Processo 24.0.000012969-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 25469117 de 25/09/2023, e designa os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contrato 85329/2023, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCempa, CNPJ 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no endereço Rua General João Manoel, número 80/90/100, consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na Administração Centralizada, bem como também a prestação dos mesmos serviços na EMEF Laçador, no endereço Bispo Sardinha, 159, bairro Vila Ipiranga, a contar de 26/01/2023, através da Portaria 27260417 de 30/01/2024 (Processo 23.0.000075613-0).

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	JACQUELINE GOMES AGUIAR	422219/01
Fiscal de Contrato	JANDER LUIZ RAMA	1229303/01
Fiscal de Serviço	GABRIEL ABREU	1386921/01
Fiscal de Serviço Suplente	FÁBIO GOULART	1228137/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CINCINATO FERNANDES NETO, 1047817/02, Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar Visita a PPP do Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro no dia 30/01/2024, em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27043653, de 11/01/2024 (Processo 23.0.000162866-6).

DESIGNA SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA, 543746/5, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Equipe Técnica Médica /Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18501123, substituindo MARLISE EICHWALD, 469613/5, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS DE 27/12/2023 A 10/01/2024 - PROCESSO SEI 23.0.000145273-8, de 27/12/2023 a 10/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26731912 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000145273-8).

DESIGNA SILVIA PAULI, 1020790/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Fiscalização/Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301058, substituindo CLARISSA HENSES SCHILD, 910755/2, Médico Veterinário, ES125NS, por motivo de férias, de 08/01/2024 a 26/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27121301 de 18/01/2024 (Processo 23.0.000153339-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 27097856/2023, que alterou os Fiscais de Serviços do Termo de Cooperação nº 76.565/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital de Clínicas das Porto Alegre - HCPA, através da Portaria 27271158, de 31/01/2024 (Processo 16.0.000033501-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CESAR BENEDITO GABIN, matrícula 723906/3, Adido, da Diretoria de Relacionamento com o Cliente/DC, para responder pelo cargo comissionado de Diretor, 320126, da Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88000000, substituindo FABIO LUIZ BRITZ, matrícula 1540165/1, Diretor, por motivo de licença luto, no período de 14/01/2024 a 21/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 177 de 30/01/2024 (Processo 22.10.000008037-0).

NOMEIA PAULO LUIS PAIM MOREIRA, matrícula 726981/01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pelo cargo comissionado de Seção de Cadastro, da Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, substituindo NIVIA MARIA CASTRO TROIS, matrícula 703154/02, Assistente Administrativo/ AC20104, por motivo de férias, de 22/02/2024 a 12/03/2024, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 179 de 30/01/2024 (Processo 23.10.000009018-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA OS EFEITOS da Portaria 2024 de 17/12/2021, a contar de 01/01/2024, que concedeu para TAMIRIS PINZON SILVA, 1567861/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da EQ-ETENAV/C-ETENORTE/GATE/DT, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 063 de 11/01/2024 (Processo 24.10.000000064-4).

CONCEDE, a ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, de 02/01/2024 a 01/08/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento,

correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 164 de 30/01/2024 (Processo 16.10.000003391-3).

CONCEDE, a DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/4, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, de 01/01/2024 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 171 de 30/01/2024 (Processo 17.10.000002814-1).

CONCEDE, a JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 01/01/2024 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 172 de 30/01/2024 (Processo 19.10.000000361-1).

CONCEDE, a ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 1026623/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, de 01/01/2024 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 165 de 30/01/2024 (Processo 19.10.000001809-0).

CONCEDE, a LAURA DE OLIVEIRA ROLANTE DA SILVA, 1080660/4, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com o Cliente, a contar de 27/11/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 169 de 30/01/2024 (Processo 23.10.000011225-0).

CONCEDE, a JORGE LUIZ COSTA MELO, 1131745/4, Diretor, 1228, comissionado, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, de 01/01/2024 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 173 de 30/01/2024 (Processo 23.10.000003952-9).

CONCEDE, a VITOR LUCIO DE SENA VASQUES, 1277030/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/10/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da

Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 170 de 30/01/2024 (Processo 22.10.000003894-2).

CONCEDE, a JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, de 23/08/2023 a 26/07/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 174 de 30/01/2024 (Processo 16.10.000000827-7).

CONCEDE, a ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Operacoes, de 01/01/2024 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 175 de 30/01/2024 (Processo 18.10.000000355-1).

CONCEDE, a THIAGO CARBONELL BARCELLOS, 1142763/2, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Coordenacao de Relacoes de Trabalho/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa , a contar de 07/12/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 184 de 30/01/2024 (Processo 23.10.000012106-3).

CONCEDE, a JORGE HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, 1208179/3, Lider de Projetos, 1.2.2.5, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral , a contar de 01/08/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 166 de 30/01/2024 (Processo 23.10.000010309-0).

CONCEDE, a JULIANA FELIX DA SILVA, 1447947/1, Assistente Social, ES205NS, efetivo, do/da Coordenação de Trabalho Técnico Social/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/12/2023 a 03/02/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 167 de 30/01/2024 (Processo 23.10.000012261-2).

CONCEDE, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), durante o período de 01/12/2023 até 12/06/2024, para ITAMAR BRUM JUNIOR, matrícula 1542630, Agente de Saneamento/Temporário, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 071 de 15/01/2024 (Processo 23.10.000006015-3).

CONVOCA ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 439980/03, Adido, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/01/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 181 de 30/01/2024 (Processo 24.10.000000396-1).

CONVOCA CAIRO DE CASTILHOS, 1668811/02, Adido, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/01/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 182 de 30/01/2024 (Processo 24.10.000000685-5).

CONVOCA CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI, 1668846/03, Adido, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/01/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 180 de 30/01/2024 (Processo 24.10.000000393-7).

DESIGNA TIAGO SARAIVA BLASINA, 1303740/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84400000, substituindo DENISE TEREZINHA FERREIRA, 710638/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, de 22/01/2024 a 10/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 178 de 30/01/2024 (Processo 21.10.000000282-9).

DESIGNA RONALDO MARQUES FERREIRA, 660751/2, Operador de Maquinas, OP31504, adido, do/da Equipe de Caminhao Tanque/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Caminhao Tanque/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84416000, substituindo JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/01/2024 a 10/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 176 de 30/01/2024 (Processo 17.10.000002727-7).

DESIGNA ALMIRO GULARTE FLORES, 748897/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo JOSE LUIS AZAMBUJA RODRIGUES, 1316109/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 05/02/2024 a 24/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 183 de 30/01/2024 (Processo 23.10.000009018-4).

DESIGNA FELIPE MALACARNE, 1357131/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Equipe de Novos Empreendimentos /Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento

, 82100000, substituindo ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença prêmio, de 22/01/2024 a 05/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 185 de 31/01/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, matrícula 546760/02, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Gerência de Planejamento/ Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Gerente, 220289, da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82100000, substituindo AIRANA RAMALHO DO CANTO, matrícula 561207/02, Engenheiro/ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 18/12/2023 a 06/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 186 de 31/01/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 220284, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82100000, substituindo ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 18/12/2023 a 06/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 187 de 31/01/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA os servidores, JOÃO LUCAS CARDOZO LIMA, 163705.3, Assistente Administrativo, ROBERTO MOREIRA KUDE, 111249.0, Assistente Administrativo, NATHAN MONTAGNER SILVEIRA, 150685.4, Assistente Administrativo, DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 71846.7, Assistente Administrativo, RODRIGO DE ASSIS PORTO, 135134.6, Assistente Administrativo, JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 49010.9, Assistente Administrativo, CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 71684.7, Operário Especializado, JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 71814.5, Assistente Administrativo, MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 115818.0, Técnico Industrial, ALESSANDRO DE LIMA ROCHA, 72834.5, Guarda Municipal, MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO, 30110.6, Guarda Municipal, ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 17100.4, Administrador, CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS, 156815.9, Economista, CRISTIANO PONZONI GHINIS, 115595.4, Economista, RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 121370.9, Administrador, HENRIQUE FLAVIO WERLE, 151496.2, Administrador, ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 116572.0, Administrador, EDUARDO VIEIRA BARATZ, 24467.6, Adido, FELIPE WEBER, 121348.2, Administrador, GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE, 115046.4, Psicólogo, JORGE EDUARDO PORTO, 151012.6, Administrador, NADIA MARIA LORINI, 43798.3, Assistente Administrativo, ARIEL DA SILVA NUNES, 72121.1, Auxiliar de Serviços Técnicos, GERALDO MAINARDI JUNIOR, 70491.2, Adido, JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 72616.6, Adido, JOHN FERRUGEM, 152719.3, Assistente Administrativo, LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 56125.6, Administrador, ROGÉRIO DOS SANTOS MELO, 72816.3, Instalador Hidrossanitário, SANDRA DARUI, 66458.6, Engenheiro, VITOR LEITE DE GARCIA, 126049.9, Técnico em Saneamento, EVERTON LUIS DA SILVA, 30320.6, Engenheiro, BRUNO CASTILHOS NICOLAS, 108450.0, Assistente Administrativo, EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 92117.0, Assistente Administrativo, SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 72209.4, Assistente Administrativo, GILNEI OGANDO RODRIGUES, 72430.3, Agente de Serviços Externos, ANDERSON MERLO, 111402.6, Assistente Administrativo, CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 111863.3, Químico, SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 115831.7, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, PATRÍCIA TOMPSSEN BANDEL, 22576.1, Assistente Social, ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, 106111.9, Comissionado, ADELAR KERESKI DE SOUZA, 102119.2, Engenheiro, ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 30840.0, Engenheiro, ALINE SEVERO MARTINS, 145398.0, Engenheiro, AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 27338.0, Adido, CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SCHNEIDER, 149904.1, Adido, EDUARDO GERMANI MARTINS, 150831.8, Engenheiro, ESTEVAN CHRIST MACHRY, 145585.0, Engenheiro, FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 71521.1, Engenheiro, GIORDANO DA SILVA JOBIM, 94571.0, Engenheiro, MARCELO RODRIGUES VIVIEIROS, 156748.9, Engenheiro, PATRICIA COIMBRA CADEMARTORI, 42450.2, Técnico em Saneamento, RAFAEL SILVA SORIA, 82805.4, Adido, THAMYS ZERWES LUZ, 127715.4, Técnico em Saneamento, ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 54676.0, Engenheiro, FELIPE MALACARNE, 135713.1, Adido, JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 114215.1, Engenheiro, LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 105393.0, Engenheiro, THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 83816.3, Engenheiro, LUCIANO ROSA DE SOUZA, 72856.4, Técnico

em Saneamento, PAULO SOARES LUZ, 34046.0, Engenheiro, HERSON VARGAS DA COSTA, 112002.6, Engenheiro, VANESSA VENTURI, 111527.8, Químico, TIAGO MULLER WEBER, 111466.2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 130460.7, Químico, ANDRÉ PETRY, 111264.3, Engenheiro, AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 127723.5, Químico, DÉBORA CAMARGO STRADA, 102826.0, Engenheiro, JOSÉ AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 109547.1, Químico, ALLAN GUEDES POZZEBON, 114214.3, Engenheiro, ADRIANO MADEIRA, 71841.8, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 70892.9, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, CHARLES COSER DE MATOS, 127724.3, Químico, MARCIO SUMINSKI, 72266.5, Biólogo, RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 71020.1, Químico, LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 145405.6, Engenheiro, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 18623.8, Engenheiro, MARCOS GOULART MACHADO, 72123.5, Adido, TIAGO KOLOGESKI SIMÃO, 127720.0, Engenheiro, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 35496.2, Adido, IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 70001.3, Assistente Administrativo, MANUELA BIANCHINI GALUK, 120120.4, Engenheiro, LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 71035.3, Engenheiro, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 22837.3, Auxiliar de Serviços Técnicos, CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 67637.0, Auxiliar de Serviços Técnicos, ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 111183.3, Engenheiro, KLEBER TRINDADE RIGON, 123752.7, Engenheiro, MARCELO LUIS DIEI, 45030.6, Adido, RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, Engenheiro, ROGÉRIO ALVES OLIVEIRA, 130528.0, Engenheiro, TIAGO HAUBERT ANDRIOTTY, 156233.9, Engenheiro, PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 72698.1, Agente de Serviços Externos, MARCEL STRACK DE MORAES, 105225.0, Agente de Serviços Externos, ANELISE SÁ BRITTO DE LIMA, 10429.5, Assistente Administrativo, GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA, 131392.4, Técnico em Treinamento e Seleção, LUISA BENEDETTI ORTIZ PORTO, 155697.5, Comissionado, GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 53394.7, Psicólogo, RALF KAYSER, 1593358.1, Psicólogo, ANDREIA DE ABREU SILVEIRA, 163764.9, Assistente Administrativo, JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 33785.0, Assistente Administrativo, THIAGO CARBONELL BARCELLOS, 114276.3, Administrador, DENIS HELFER CARVALHO, 136795.1, Comissionado, EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, Biólogo, SILVANO MUSSONINE CABREIRA, 163320.1, Administrador, GRAZIELE ANTUNES DA SILVA, 153264.2, Assistente Administrativo, ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 129058.4, Agente de Saneamento, ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 37292.7, Engenheiro, ANDRE LUIZ PRANGE, 71036.5, Auxiliar de Serviços Técnicos, CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 23197.9, Adido, DEBORA MARIA GRUSKE, 165744.5, Engenheiro, EDGAR DA COSTA EIFLER, 67959.0, Adido, EDSON SILVA DE ALMEIDA, 72609.9, Instalador Hidrossanitário, ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 92840.1, Adido, FAUSTO MISSEL VASQUES, 113328.4, Adido, FERNANDO ANDRE NEUWALD, 67858.5, Engenheiro, ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, 146221.0, Engenheiro, ISABEL LEON BACIL COSTA, 111669.0, Engenheiro, ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 113641.0, Engenheiro, JAMES MENDEL SCHOSTACK, 19076.0, Engenheiro, JOÃO CARLOS BORGES, 111994.0, Administrador, LUCAS HOMEM NADLER, 145402.1, Engenheiro, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 32718.1, Engenheiro, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 24179.1, Engenheiro, MARCELO DEMOLINER, 142167.0, Comissionado, MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO, 39089.9, Auxiliar de Serviços Técnicos, MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, 97745.0, Adido, MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 18535.0, Auxiliar de Serviços Técnicos, MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 107342.7, Adido, MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 66364.8, Engenheiro, MATEUS TITTON TOSTES, 166007.1, Engenheiro, MOEMA FELSKE LEUCH, 72370.0, Engenheiro, PAULO QUINTANA ALVES, 141074.1, Comissionado, RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 70070.0, Engenheiro, RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 120870.5, Engenheiro, RICARDO RODRIGUES VAZ, 56097.5, Engenheiro, ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 71023.7, Auxiliar de Serviços Técnicos, SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA, 89963.2, Técnico em Saneamento, SANDRO VIEGAS, 131715.6, Agente de Serviços Externos, e STANLEI MARCELOS MARTINS DO AMARAL, 51056.0, Adido, para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratações do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, fazendo cessar os efeitos das Portarias 2177 de 09/08/2023, 2344 de 28/08/2023 e 3198 de 14/12/2023, a contar da publicação desta, através da Portaria 168 de 30/01/2024 (Processo 23.10.000012306-6).

DESIGNA ALINE MEDEIROS CASTILHOS, 1043161/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 220285, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/ Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82103000, substituindo THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 18/12/2023 a 06/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 188 de 31/01/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/DG, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82100000, substituindo AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 22/01/2024 a 10/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 190 de 31/01/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA CRISTIANE SASSAHARA BORGES, 1136569/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenacao de Desenvolvimento de Mercado/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , 82101000, substituindo PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 14/02/2024 a 14/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 189 de 31/01/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA EDUARDO NUNES SPERB, 1277189/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de FG5 - Assessor I, 2.2.1.5, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 22/01/2024 a 10/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 191 de 31/01/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 01/02/2024, RENATA REGINA MAGALHÃES, 159166.5, Assistente, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 27271025, de 31/01/2024 (Processo 24.0.000009175-4).

NOMEIA, a contar de 01/02/2024, RENATA REGINA MAGALHÃES, 159166.5, vaga 4000221, para exercer o cargo em comissão de Assistente, 24250001, da Unidade de Apoio à Procuradoria Municipal Especializada Autárquica, 30002106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27270933, de 31/01/2024 (Processo 24.0.000009175-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio ao servidor relacionado abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985, Lei 7.577/1995, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 101, de 30/01/2024 (Processo 23.15.000001085-3).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
763278/01	LEANDRO SILVA DE CASTRO	EFETIVO	06/05/2017 a 09/12/2023

CONCEDE Referência Imediatamente Superior à servidora relacionada abaixo, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.309/1988 e na Lei nº 11.253/2012, através da Portaria 102, de 30/01/2024 (Processo 23.15.000001085-3).

Matrícula	Nome	Referência Antiga	Referência Nova	A contar de
260463/03	MARCIA REGINA SALVA BOECKEL	D	E	06/12/2023

DESIGNA, a contar de 23/01/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 60/2024 - Processo Administrativo 23.15.000008182-3, entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de 01 (um) veículo, com Motorista, para atender as necessidades das seguintes Unidades CRAS Restinga e CRAS Restinga 5ª Unidade, no período de 23/01/2024 a 22/01/2025, valor global R\$ 81.993,72; com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 090, de 24/01/2024 (Processo 23.15.000008182-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato CRAS RESTINGA e ao CRAS 5ª UNIDADE	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE 1601946/02 Assessor	LUANA FLORES DE LIMA 1663771/02 Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço CRAS RESTINGA	POTIRA DOS SANTOS 1068903/02 Técnica social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnica em educação
Fiscal de Serviço CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO 157494/02 Técnica social	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA 1006282/02 Psicólogo

RELOTA ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO, 727821/02, Assistente Administrativo, da Área de Apoio Técnico-Administrativo para a Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70.601.007, a contar de 24/01/2024, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 099, de 29/01/2024 (Processo 24.15.000000380-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 032 de 24/01/2024 (Processo 24.13.000000544-3).

Matrícula	Nome	Data falecimento
663284	LUIZ CARLOS LOPES	22/12/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, o servidor LUIS CARLOS DE SOUZA SANTOS, matrícula 749415, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar Eletromecânico, classe 05-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (54,07%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 160 de 29/01/2024 (Processo 23.13.000007853-4). Seu reajuste será efetuado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, o servidor PAULO ROBERTO FERREIRA DA COSTA, matrícula 741349, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar Eletromecânico, classe 05-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (55,34%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 158 de 29/01/2024 (Processo 23.13.000007810-0). Seu reajuste será efetuado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 36, I e II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, o servidor ILDEMAR SILVA DE FREITAS, matrícula 324064, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Operário Especializado, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 113 de 19/01/2024

(Processo 23.13.000007536-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, o servidor PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, matrícula 713263, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Engenheiro, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Diretor Divisão Planejamento - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85 ; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32) - artigo 6, § 1º da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68) - artigo 6, § 2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 118 de 19/01/2024 (Processo 23.13.000007099-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria 487 de 12/04/2019, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/04/2019, a servidora MARCIA REJANE DE SÁ E CUNHA, matrícula 121360, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 398735/2023 do TCE, através da Portaria 154 de 29/01/2024 (Processo 19.13.000000691-4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOSE JORGE MACHADO RODRIGUES, matrícula 270067, da Secretaria Municipal de Segurança, Guarda Municipal, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 077/2024, em face de reconsideração requerida em Processo 24.13.000000592-3, através da Portaria 161 de 30/01/2024, (Processo 23.13.000006653-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.00000341-6 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a SORAIA DORNELLES MARQUES, 225074/2, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 23.13.000009927-2 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a JANICE IZABEL DE OLIVEIRA, 511599/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000040972-7 – DEFERE, em 29/01/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Ciências Contábeis, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2024, no período de 01/03/2024 a 31/07/2024, efetuado pelo servidor LINDOMAR JÚNIOR FONSECA ALVES, 1237144/1, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.00000490-0 - DEFERE, em 31/01/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, matrícula 705564, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2178/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000009980-9 – INDEFERE, em 30/01/2024, o pedido de aposentadoria realizado no Processo nº 23.13.000009980-9, pelo servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, 10184.1 01, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 006/2023 RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE PROCESSO 23.0.000163300-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), através da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), torna público a Primeira Chamada às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade para ingresso no ano de 2024, conforme segue, em anexo.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

LUIZ GUILHERME NADERIO TORRES JUNIOR, Coordenador da COREME/HPS.

Anexo I - Primeira Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5058_ce_463681_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 006/2024 PROCESSO 23.16.000052231-2

Altera o inc. I e o parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 029/2023, que determinou a realização de levantamento do estado de conservação e sinalização das faixas exclusivas de priorização do transporte coletivo do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO a necessidade de conceder tempo hábil para a implementação das providências necessárias para adequar o estado das faixas exclusivas com insuficiência ou má conservação da sinalização, assim identificadas em relatório da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados o inc. I e o parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 029/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
I – a suspensão da lavratura de novas autuações até 29 de fevereiro de 2024,
.....”

Parágrafo único. As providências necessárias para adequar o estado das faixas exclusivas com insuficiência ou má conservação da sinalização, assim identificadas no relatório preliminar referido no art. 1º, serão efetuadas no prazo máximo referido no inc. I do art. 2º desta Resolução (até 29/02/2024). " (NR)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 – PROCESSO 24.0.000001659-0, para contratação de empresa para execução dos serviços de capina, roçada, recolhimento e destinação dos resíduos gerados, e limpeza de superfícies com jato de alta pressão, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio e conservação das áreas de quatro pavilhões e vias internas do cais Mauá em virtude do evento *SOUTH SUMMIT 2024* que ocorrerá nos dias 20, 21 e 22 de março de 2024 em Porto Alegre para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da Administração Pública de Porto Alegre.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 21 de fevereiro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023 - PROCESSO 23.0.000017084-4.

- RP MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 612/2023 – PROCESSO 23.0.000107857-7, contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliares de Saúde Bucal - ASB, no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

LOTE: 01.

VENCEDOR: MED SAÚDE LTDA.

CNPJ: 09.488.536/0001-72.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 006/2021 – PROCESSO 21.0.000046946-4, para o estabelecimento de TERMO DE CREDENCIAMENTO de estabelecimentos Médico Veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.

LICITANTE: PET SHOP LOJANIMAL LTDA (CENTRO VETERINÁRIO ANIMAL), CNPJ 03.810.703/0002-54.

RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

CREDENCIAMENTO: de acordo com as condições estabelecidas no Formulário de Credenciamento e Plano de Trabalho, Documento SEI nº 2686919.

A íntegra da Ata de análise técnica está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/credenciamentos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a retificação da publicação Resultado de Julgamento de Proposta, publicado em 26 de janeiro de 2024, na Edição 7184:

TOMADA DE PREÇOS 068/2023 – PROCESSO 23.0.000117608-0, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da Sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, sito a R. Eng. Antônio Carlos Tibiriça 363, Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 23.139.724/0001-16.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 566.809,83 (quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e nove reais e oitenta e três centavos).

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 443/2023 - PROCESSO 23.0.000104193-2.

- RP DE MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2023 – PROCESSO 23.0.00031859-0, para o Registro de Preço de serviços especializados de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de Laudo de qualidade da água, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA.

CNPJ: 47.414.310/0001-16.

VALOR MÁXIMO: R\$ 332.999,20 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2023 até 31 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023 – PROCESSO 22.0.000146317-2, para o Registro de Preço de serviços topográficos, no Município de Porto Alegre/RS, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 41.666.874/0001-60.

VALOR MÁXIMO: R\$ 199.979,74 (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2023 até 27 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 713/2022 - PROCESSO 22.0.000156951-5.

- RP MATERIAL ODONTOLÓGICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000025767-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 88125/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

INDENIZADA: Objectti Soluções Ltda., CNPJ nº 11.735.236/0001-92.

OBJETO: Indenização pelo fornecimento de 01 (um) Certificado Digital, e-CPF, do Tipo A3 para a Procuradoria Geral do Município, no período de agosto de 2021 e referente a Nota Fiscal 33703.

MODALIDADE: Termo de Pagamento por Indenização Administrativa.

VALOR INDENIZADO: R\$ 70,00.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO REMUNERADO 022/2024-DEC PROCESSO 18.0.000077271-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 88142/2024.

CEDENTE: Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 89.522.064/0001-66.

CESSIONÁRIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Cessão não remunerada de uso ao MUNICÍPIO, para uso da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PGM, de espaço no prédio do PODER JUDICIÁRIO, situado na Rua Manoelito de Ornellas, 50, 7º pavimento do Foro Central – prédio II, nesta Capital, visando à instalação de Posto de Arrecadação Fiscal do Município de Porto Alegre, com metragem 168,25m² (cento e sessenta e oito metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

MODALIDADE: Termo de Cessão de Uso Não Remunerado.

VIGÊNCIA: 60 meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DO I ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000076929-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 80127/2022.

ADITIVO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 87726/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIO: Bronze Administração e Participações S.A., CNPJ nº 06.129.422/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Compromissos relativos à implantação do desmembramento da área na Av. Protásio Alves, 8242.

MODALIDADE: Aditivo ao Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.

BASE LEGAL: Art. 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE IV ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000154336-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: TC Nº 61803/2016.

ADITIVO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 87924/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIO: Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ Nº 07.816.890/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: Compromissos relativos à mitigação e compensação dos impactos socioambientais indicados nos estudos técnicos, visando à implantação de empreendimento residencial, comercial e de serviços localizado na Av. Diário de Notícias, 1500.

MODALIDADE: Aditivo ao Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.

BASE LEGAL: Art. 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000082551-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 87849/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIO: MRV Engenharia e Participações S.A., CNPJ nº 08.343.492/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: Compromissos relativos à implantação de loteamento na Av. Protásio Alves, nº 11270.

MODALIDADE: Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.

BASE LEGAL: Art. 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DO VII ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000066306-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: TCAP Nº 70449/2019.

ADITIVO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 87985/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIO: Cyrela Sul 016 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda., CNPJ nº 23.065.555/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Compromissos advindos das diretrizes da aprovação do estudo de viabilidade urbanística, para parcelamento do solo na modalidade desmembramento do imóvel localizado na Rua Cabral nºs 521 e 571.

MODALIDADE: Aditivo ao Termo de Conversão em Área Pública.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024.

BASE LEGAL: Artigo 784, inciso III do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE I ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000056824-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Termo de Compromisso Nº 74065 - L.1162-D - PGMCD Nº 3834 - SC/3860.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 87914/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIO: Melnick Angelim Empreendimento Imobiliário Ltda, CNPJ nº 22.828.788/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: Compromissos advindos das medidas mitigadoras e compensatórias relativas à aprovação da alteração do estudo de viabilidade urbanística de um plano conjunto que resultou no Termo de Compromisso registrado sob nº 48100, conforme previsto no Parágrafo Único do Item XIII, da Cláusula Segunda do referido Termo, para a implantação dos empreendimentos residenciais, na Rua Edgar Diefenthaler 170, e na Rua Edgar Diefenthaler 320 - quadra F, Expedientes 002.338281.00.8 e 338280.00.0.

MODALIDADE: Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.

BASE LEGAL: Artigo 784, inciso III do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE II ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000042592-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: TCAP Nº 74203/2021.

ADITIVO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 87517/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIO: Tenda Negócios Imobiliários S/A, CNPJ nº 09.625.762/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Compromissos advindos das diretrizes e da aprovação de EVU em área localizada na Rua João Paris, 472.

MODALIDADE: Aditivo ao Termo de Conversão de Área Pública.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

BASE LEGAL: Art. 784, inciso III do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000010950-1

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO: Nº 70507/2019 - SEI Nº 19.0.000010950-1.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - APOSTILAMENTO: Nº 88041/2024 - SEI Nº 19.0.000010950-1.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Transportes PFS Ltda, CNPJ nº 93.168.698/0001-30.

OBJETO: Tem por objeto o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, conforme faculta a cláusula quinta, subitens 5.1, 5.2 e 5.3 do Contrato original e a cláusula terceira, subitem 3.1, do IX Termo Aditivo 26132199: "3.1 - A CONTRATADA concorda expressamente que o reajuste previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato 70507, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA para o período de 20/12/2022 até 19/12/2023." Fica alterado o valor contratado pelo Município, no percentual de 4,645273% correspondente ao reajuste do IPCA do período de 20/12/2022 até 19/12/2023, em consonância com a Resolução 101/2021 do CGOF 16747787 e Instrução 011/2022 da SECEX 17546925 ambos DOCUMENTOS tramitados no SEI 21.0.00002399-9, bem como a Resolução nº 003/2022 do CGOF 17047703. Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 4.580,25 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) a contar de 20/12/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2019 - Lote 03.

VALOR MENSAL: R\$ 4.580,25 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990400-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000108618-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio do presente documento, interpelar extrajudicialmente LÍVIA MARIA FAGUNDES DANIEL, inscrita no CPF sob o nº 009.XXX.XXX-88, e MARLOVA SEVERO MACHADO, inscrita no CPF sob o nº 009.XXX.XXX-77, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, em razão da perda de 1.714 (mil setecentos e quatorze) doses de vacina na Unidade de Saúde Vila Vargas – GD PLP (atual Coordenadoria Leste), ocorrida por ausência de monitoramento da câmara fria da unidade, em maio de 2019, período em que as interpeladas encontravam-se, respectivamente, na Coordenação da Unidade de Saúde mencionada e como responsável pela Sala de Vacinas, conforme relatado no Processo 19.0.000074606-4.

VALOR TOTAL: R\$ 45.194,77.

Ficam as Interpeladas cientes do prazo de 30 dias para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM anexa, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1209B, (Tel 3289-1153, e-mail cjudicantepgm@portoalegre.rs.gov.br).

COMISSÃO JUDICANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 22.0.000153838-5.

INTERPELADA: DELPRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 73.494.999/0001-46.

DECISÃO: A Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município concluiu pelo arquivamento do Expediente,

diante do reconhecimento da quitação integral da obrigação.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 20.0.000034761-3.

INTERPELADA: CLINSUL MAO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 72.173.164/0001-21, Massa Falida - Administrador Judicial, Sr. Neudi Gusson.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 7.082,64 (sete mil oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto à Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 21.0.000110182-7.

INTERPELADA: CLINSUL MAO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 72.173.164/0001-21, Massa Falida - Administrador Judicial, Sr. Neudi Gusson.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 28.796,25 (vinte e oito mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto à Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 21.0.000081383-1.

INTERPELADA: CLINSUL MAO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 72.173.164/0001-21, Massa Falida - Administrador Judicial, Sr. Neudi Gusson.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 32.545,52 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto à Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 21.0.000073781-7.

INTERPELADA: CLINSUL MAO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 72.173.164/0001-21, Massa Falida - Administrador Judicial, Sr. Neudi Gusson.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 18.023,50 (dezoito mil vinte e três reais e cinquenta centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto à Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 21.0.000040755-8.

INTERPELADA: CLINSUL MAO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 72.173.164/0001-21, Massa Falida - Administrador Judicial, Sr. Neudi Gusson.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 23.899,16 (vinte e três mil oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto à Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 21.0.000102295-1.

INTERPELADA: CLINSUL MAO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 72.173.164/0001-21, Massa Falida - Administrador Judicial, Sr. Neudi Gusson.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 37.992,08 (trinta e sete mil novecentos e noventa e dois reais e oito centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto à Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 21.0.000022301-5.

INTERPELADA: CLINSUL MAO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 72.173.164/0001-21, Massa Falida - Administrador Judicial, Sr. Neudi Gusson.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 1.261,11 (mil duzentos e sessenta e um reais e onze centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto à Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 21.0.000015624-5.

INTERPELADA: CLINSUL MAO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 72.173.164/0001-21, Massa Falida - Administrador Judicial, Sr. Neudi Gusson.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 13.983,28 (treze mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto à Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 21.0.000087955-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA 10 DE JUNHO, CNPJ nº 93.711.331/0001-10, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020227-22.2017.5.04.0020: R\$ 37.018,64.

TOTAL: R\$ 37.018,64.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 20.0.000049792-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020649-30.2018.5.04.0030: R\$ 4.943,25.

TOTAL: R\$ 4.943,25.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE CONTRATO 88147/2024

PROCESSO 21.0.000002467-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.853.953/0001-04.

OBJETO: Serviço de transportes com Motorista.

VALOR: R\$ 5.636,40 (cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 30/01/2024 até 12/10/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da SMTc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4228-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

FEIRA DE RUA - PRAÇA DA ENCOL

PROCESSO 23.0.000088243-7

Edital de abertura de inscrição e regulamento do sorteio dos lotes de datas para realização de feiras de rua aos sábados na Praça da ENCOL.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público que estará recebendo inscrições de solicitantes interessados em concorrer para realização de evento do tipo FEIRA DE RUA, a ser realizado na Praça Simão Carlos Arnt (ENCOL), consoante os critérios e demais considerações definidos neste Edital, na Instrução Normativa 003/2023 SMDcT, e no Decreto nº 21.126, de 10 de agosto de 2021, que reorganiza o Escritório de Eventos, reformula os procedimentos e rotinas para autorização de atividades e eventos no Município de Porto Alegre.

1. DO OBJETO

1.1 É objeto deste Edital o sorteio de datas futuras para realização de evento do tipo FEIRA DE RUA, a se realizar aos sábados, das 08h às 20h, na área definida no Anexo I, deste Edital, localizada na Praça Simão Carlos Arnt (ENCOL), definidos por Lotes, conforme abaixo listados:

- LOTE 1 – 09/03/2024; 06/04/2024; 04/05/2024; 01/06/2024;
- LOTE 2 – 16/03/2024; 13/04/2024; 11/05/2024; 08/06/2024;
- LOTE 3 – 23/03/2024; 20/04/2024; 18/05/2024; 15/06/2024;
- LOTE 4 – 30/03/2024; 27/04/2024; 25/05/2024; 22/06/2024.

2. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.1 Os interessados em concorrer para realização de evento do tipo FEIRA DE RUA poderão ser pessoa física ou jurídica.

2.2 Os interessados deverão entregar a ficha de inscrição e documentação exigida neste Edital até a data e horário abaixo especificado:

Do dia 05 ao dia 09 de fevereiro de 2024, e dias 16 e 17 de fevereiro de 2024, das 09h às 12h, no Escritório de Eventos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDcT, localizada na Travessa São José, 455, bairro Navegantes.

2.3 Documentação para inscrição (original e cópia):

- I. Ficha de Inscrição preenchida e assinada;
- II. RG e CPF (ou outro documento de identidade válido com foto);
- III. Comprovante de residência (em nome do candidato à vaga ou declaração).

2.4 Não será aceita documentação entregue em local e/ou data e horário diferente do estabelecido neste Edital.

3. DA COMISSÃO DE SORTEIO

3.1 A Comissão de Sorteio para os Lotes de Datas será composta por 03 (três) servidores da SMDet, sendo 02 (dois) da CEVEN-SMDet e 01 (um) da ASSETEC-SMDet.

4. DO SORTEIO

4.1 O sorteio será realizado através do aplicativo SORTEIO.COM ou SORTEADOR.COM.BR, em sessão pública na presença dos inscritos ou seus representantes.

4.2 Quando da inscrição, o interessado receberá um número que corresponderá à sua posição na ordem de inscrição, sendo este número o que o identificará quando da realização do sorteio.

4.3 Será sorteado um Lote de Datas por vez, sendo o Lote 01 o primeiro, e os demais, respeitando a sequência numérica.

4.4 O vencedor de um Lote de Datas estará automaticamente excluído dos demais sorteios, tendo possibilidade de ser vencedor em apenas uma oportunidade.

4.5 A divulgação do resultado será feita no momento da realização do sorteio, e encaminhada para o e-mail dos participantes inscritos, assim como publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

4.6 Os contemplados no sorteio, receberão por e-mail as instruções para prosseguimento no cadastramento dos eventos correspondentes às datas do Lote ganho, conforme estabelecido neste Edital.

4.7 Serão sorteados 02 (dois) interessados excedentes, chamados "Cadastro reserva 01" e "Cadastro reserva 02", que terão direito a solicitar lotes de datas em que eventualmente, haja desistência por parte do sorteado. Neste caso, para concessão do lote de datas será respeitada a sequência numérica do cadastro reserva.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO SOLICITANTE/RESPONSÁVEL VENCEDOR

5.1 O vencedor deverá apresentar, em até 07 (sete) dias da comunicação do resultado do sorteio, a relação dos expositores, com a identificação de nome, CPF/CNPJ, endereço, telefone e produtos a serem expostos por eles.

5.2 Deverá ser entregue, em até 07 (sete) dias antes da primeira data do evento do lote contemplado, a documentação completa de eventual expositor de alimentos ou bebidas, informando todas as datas contidas no Lote que ele participará.

5.3 Após a apresentação da relação de expositores participantes, não haverá a possibilidade de inclusão ou alteração dos mesmos, até a última das quatro datas destinadas ao requerente vencedor.

5.4 O vencedor deverá organizar a estrutura da Feira com, no mínimo 10 e no máximo 25 expositores, em cada uma das datas Lote contemplado, devendo no requerimento a ser preenchido constar o detalhamento da estrutura básica que poderá portar cada expositor.

5.5 A Feira deverá respeitar a área disponibilizada para o evento identificada no Edital.

5.6 É obrigatória a presença do solicitante/responsável durante todo o período de realização do seu evento.

5.7 O Responsável e os demais expositores deverão cumprir o regimento estabelecido neste Edital, na Instrução Normativa 003/2023 SMDet, e no Decreto nº 21.126, de 10 de agosto de 2021.

5.8 Realizar, efetivamente, o evento na data em que foi contemplado, exceto por motivos climáticos desfavoráveis, sendo que, neste caso, não haverá possibilidade de nova data.

6. PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO

6.1 Havendo o descumprimento das obrigações assumidas neste Edital, o responsável pelo evento será notificado sobre a irregularidade constatada, e sobre a pena passível de ser aplicada, em caso de não regularização.

6.2 Desta notificação, o notificado terá o prazo de 30 (trinta) dias para corrigir a irregularidade e se manifestar.

6.3 Constatada a manutenção da irregularidade, será lavrado auto de infração, em conformidade com o art.18 e seguintes do Decreto 22.102 de 21 de julho de 2023.

6.4 Aplica-se a Lei Complementar nº 992 de 07 de novembro de 2023 para o rito processual administrativo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela CEVEN - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

7.2 As normas disciplinadoras deste instrumento convocatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

7.3 Não serão fornecidas respostas/informações verbalmente, devendo o interessado manifestar-se através do email escritoriodeeventos@portoalegre.rs.gov.br.

7.4 O interessado é responsável, sob as penas da Lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase decorrente deste Edital.

7.5 A Administração reserva-se o direito de revogar o presente Edital por razões de interesse público, ou anulá-lo, no

todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-lo ou prorrogar o prazo para o recebimento de inscrições, descabendo, em tais casos, qualquer reclamação ou direito à indenização pelos interessados.

7.6 É de responsabilidade dos inscritos a consulta ao Diário Oficial de Porto Alegre, através do site www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/, para a verificação da publicação de eventuais alterações feitas no Edital até a data do sorteio.

7.7 Fica eleito o Foro da Cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento convocatório.

Anexo I - Mapa de Localização de Feiras - Praça da Encol

Anexo II - Ficha de Inscrição

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.

JULIA EVANGELISTA TAVARES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Anexo I - Mapa de Localização de Feiras - Praça da Encol

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5058_ce_463846_1.pdf

Anexo II - Ficha de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5058_ce_463846_2.pdf

EDITAL 001/2024

PROCESSO 24.0.000010121-0

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura de prazo para chamamento e seleção de 20 (vinte) empreendedores/ empresas da Economia Criativa com atuação no Município de Porto Alegre/RS, para comporem a Delegação DE PORTO ALEGRE NO RIO2C (Cidade das Artes/RJ), entre os dias 04 e 09 de junho de 2024.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 01 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2024.

1.1 Informações gerais do evento:

Data: 04 a 09 de junho de 2024.

Local: Cidade das Artes/RJ.

Organizador: Rio Creative Conferences LTDA.

Site: <https://www.rio2c.com/mercado/>.

2. OBJETIVO: Selecionar 20 (vinte) empreendedores/empresas da Economia Criativa com atuação no Município de Porto Alegre/RS, para comporem a Delegação de Porto Alegre/RS no Rio2C (Cidade das Artes/ RJ) entre os dias 04 e 09 de junho de 2024, conforme segue:

- 10 (dez) empresas do setor audiovisual (*credencial industry*);

- 10 (dez) empreendedores/empresas de setores criativos, com foco nos mercados da música, inovação, editorial, *games* e *creators* (*credencial creator*).

3. REQUISITOS:

3.1. Para fins de manifestação de interesse em integrar a Delegação de Porto Alegre/RS como representante do setor audiovisual (*credencial industry*) é necessário:

3.1.1. Ser empresa de CNAE específica de audiovisual.

3.1.2. Apresentar no mínimo 01 projeto de longa-metragem ou série em desenvolvimento ou em fase de captação (com registro já para captação na LIC ou Ancine), que será gravado em Porto Alegre/RS. Sinopse e a forma de relação com a cidade.

3.1.3. A empresa deve estar legalmente constituída há mais de 01 (um) ano, em plena atividade, sediada e com atuação em Porto Alegre/RS.

3.1.4. O representante da empresa/empreendedor selecionado (que receber a credencial) compromete-se a participar do evento, responsabilizando-se por seus custos com despesas pessoais, incluindo transporte, hospedagem e alimentação.

3.2. Para fins de manifestação de interesse em integrar a Delegação de Porto Alegre/RS como representantes dos setores criativos com foco na música, inovação, editorial, games e creators (iniciantes do setor audiovisual) são necessários:

3.2.1. Empresa/MEI legalmente constituída há mais de 01 (um) ano, em plena atividade, sediada e com atuação em Porto Alegre/RS.

3.2.2. O representante da empresa/empreendedor selecionado (que receber a credencial) compromete-se a participar do evento, com custeio de despesas pessoais, incluindo transporte, hospedagem e alimentação.

3.2.3. Apresentar propostas de projetos alinhadas com as demandas dos mercados do Rio2C, sendo eles:

- Música: <https://www.rio2c.com/mercado/musica/>;

- Inovação: <https://www.rio2c.com/mercado/inovacao/>;

- Editorial: <https://www.rio2c.com/mercado/mercado-editorial/>;

- Games: <https://www.rio2c.com/mercado/mercado-games/>.

3.3. Preencher requerimento padrão, dirigido à Coordenação de Economia Criativa - CEC SMDet, conforme modelo Anexo I – *INDUSTRY AUDIOVISUAL* (empresas do audiovisual) ou modelo Anexo II – *CREATOR* (demais setores criativos), bem como apresentar os devidos documentos comprobatórios.

3.4. A referida documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico poacriativa@portoalegre.rs.gov.br, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2024 (somente serão aceitos documentos enviados até às 17h do dia 12 de fevereiro de 2024).

3.5. O prazo estabelecido no item 1 é improrrogável.

4. BENEFÍCIOS:

4.1 Credencial *Industry* (10 vagas – Audiovisual):

- Acesso aos 06 dias de evento (Summit – 04 de junho de 2024/Conferência – 05 a 07 de junho de 2024/Festivalia – 08 e 09 de junho de 2024);

- Acesso às 18 salas de conteúdo do evento que receberão mais de 1.000 palestrantes - os maiores nomes da Indústria Criativa do Brasil e do mundo - para discutirem o futuro de diferentes setores: Arquitetura, Audiovisual, Ciência, *Design*, Editorial, *Games*, Educação, Marcas e Mídia, Música, Moda, *Lifestyle*, ESG, Tecnologia e muito mais;

- Inscrições nas Rodadas de Negócios - *Pitching* Audiovisual (exclusivo para CNPJ) e ao sistema exclusivo *My RIO2C* ;

- Acesso ao *Business Hall* (05, 06 e 07 de junho de 2024);

- Acesso à expo-ativações/experiências/área de alimentação durante o *Summit*, Conferência e Festivalia.

4.2 Credencial *Creator* (10 vagas – Demais setores criativos):

- Acesso aos 06 dias de evento (*Summit* – 04 de junho de 2024/Conferência – 05 a 07 de junho de 2024/Festivalia – 08 e 09 de junho de 2024);

- Acesso às 18 salas de conteúdo do evento que receberão mais de 1.000 palestrantes (os maiores nomes da Indústria Criativa do Brasil e do mundo) para discutirem o futuro de diferentes setores: Arquitetura, Audiovisual, Ciência, *Design*, Editorial, *Games*, Educação, Marcas e Mídia, Música, Moda, *Lifestyle*, ESG, Tecnologia e muito mais;

- Acesso à expo-ativações/experiências/área de alimentação durante o *Summit*, Conferência e Festivalia.

4.3 *Stand* Porto Alegre – Espaço de ativação da Prefeitura na área de Exposição.

4.4 Ativação de conteúdo em totem interativo durante o evento no Catálogo de integrantes da Delegação.

5. CONTRAPARTIDAS:

5.1 Entrega Relatório comprovação de participação e experiência (cumprimento do objeto), modelo ANCINE, até 30 dias após a participação do evento.

6. SELEÇÃO:

6.1. São critérios seletivos para a participação na Delegação de Porto Alegre, empresa do setor audiovisual (CREDENCIAL *INDUSTRY*):

Critérios	Pontuação	Pontuação Máxima
Apresentação de projetos de longa e séries em desenvolvimento ou em fase de captação (com registro já para captação na LIC ou Ancine), em que as filmagens serão realizadas em Porto Alegre/RS.	03 pt por projeto	03
Participação anterior do produtor em ações/editais da PMPA	01 pt por projeto aprovado	03
Ganhou Edital da Paulo Gustavo	01 pt por projeto	03
Acessou outras linhas de financiamento e fomento do RS e Federal (FSA e Minc)	01 ponto por projeto aprovado nos últimos três anos	08
Desempate (primeiro) – Projetos Realizados	Número de obras realizadas	
Desempate (segundo) – Não credenciado na BRAVI ou Cinema do Brasil	Critério positivo	

6.2. São critérios seletivos para a participação na Delegação de Porto Alegre, empresas/empreendedores individuais de setores criativos – exceto audiovisual (CREDENCIAL CREATOR):

Critérios	Pontuação
Caráter Inovador	01 a 05 (considerando 01 menos e 05 mais inovadores)
Projeto que mostre potencial de impacto e sustentabilidade (econômica, social e ambiental)	01 a 05 (considerando 01 menor e 05 maior impacto)
Participação projetos da Prefeitura	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
Ações afirmativas	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
Inclusão de diversidade nos cargos de liderança e na composição de equipes	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
Vinculação ou alinhamento com demandas da comunidade	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)

6.3. A avaliação dos projetos será realizada por Comissão Técnica formada pela Coordenação de Economia Criativa da SMDET e indicações do Comitê Municipal de Economia Criativa e da Porto Alegre Film Commission.

6.4. Homologado o resultado, este será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA.

6.5. Os selecionados receberão acesso às credenciais para realizar suas inscrições nos mercados de interesse.

6.6. A seleção realizada pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre dá acesso apenas às credenciais, a empresa deverá passar pela seletiva e curadoria do RIO2C, conforme mercado de interesse. Ambos os processos seletivos são independentes.

7. CRONOGRAMA:

--	--

Etapas	Datas
Publicação do Edital Delegação Rio2C	Até 01/02/2024
Manifestação de interesse	01/02 e 12/02/2024
Seleção	14 a 16/02/2024
Publicação Resultados	19/02/2024
Entrega credenciais aos selecionados	A partir 19/02/2023

Observação:

Este Edital e seu Anexo podem ser solicitados à Coordenação de Economia Criativa, pelo e-mail. poacriativa@portoalegre.rs.gov.br.
filmcommission@portoalere.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3289.7304.

Anexos:

Anexo 1 – Formulário de Manifestação de Interesse – Setor Audiovisual - INDUSTRY
Anexo 2 – Formulário de Manifestação de Interesse – Demais setores criativos - CREATOR

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2024.

JÚLIA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Anexo 1 – Formulário de Manifestação de Interesse – Setor Audiovisual - INDUSTRY

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5058_ce_463936_1.pdf

Anexo 2 – Formulário de Manifestação de Interesse – Demais setores criativos - CREATOR

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5058_ce_463936_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.002924.16.1.00000, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Sociedade Gondoleiros, CNPJ nº 92.991.470/0001-82, acerca da Decisão Administrativa nº 497/2020 da Comissão Judicante, que decretou a aplicação da sanção de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no julgamento do Auto de Infração nº 148457. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.033194.15.7.00000, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Jairo Silva da Rochas, CPF 772.XXX.XX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 804/2020 da Comissão Judicante, que decretou a aplicação da sanção de R\$ 20.555,56 (vinte mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) no julgamento do Auto de Infração nº 148423 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder com a regularização da obra executada, se cabível dentro do ordenamento legal, ou a sua demolição em conjunto com a apresentação de um Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) nos moldes definidos por área técnica da Secretaria, comunicando a adoção de ações em qualquer sentido à esta Comissão Julgadora. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.032127.15.4.00000, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Concreto Redimix do Brasil SA, CNPJ nº 27.701.564/0016-94, acerca da Decisão Administrativa nº 969/2019 da Comissão Judicante, que decretou a aplicação da sanção de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) no julgamento do Auto de Infração nº 148339. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000112537-8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA ANGELITA CAROLINE DA SILVA FRAGA, CPF 020.XXX.XXX-90, para que, em até 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024204. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.004385.16.0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA

Conjunto Comercial Orel Ltda, CNPJ 01.367.677/0006-30, acerca da Decisão Administrativa nº 519/2020 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no julgamento do Auto de Infração nº 148484. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.004922.16.6, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Tramonto Veículos LTDA, CNPJ 11.512.618/0001-57, acerca da Decisão Administrativa nº 797/2020 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), no julgamento do Auto de Infração nº 149803. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000051248-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Jerônimo José Cardoso Mendes, CPF 784.XXX.XXX-97, acerca da Decisão Administrativa nº 680/2020 da Comissão Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 147238.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.005089.16.6, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Circle Optical Comércio de Óculos EIRELI, CNPJ 18.834.516/0001-05, acerca da Decisão Administrativa nº 410/2021 da Comissão Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 150040, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000010981-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78895/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87742/2023.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

CONVENENTE: Associação de Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL.

CNPJ: 05.338.795/0001-66,

OBJETO DO CONTRATO: os procedimentos para a realização de parceria para a viabilização estrutural e de serviços para a promoção de cursos, formação e capacitação profissional, relacionados no Plano de Trabalho 17726648/18124306, mediante repasse, pela SMDS à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 922/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta Itens 4.1, 4.1.1. e 4.1.2 do I Termo de Fomento fica sua vigência prorrogada pelo período de 11/10/2023 a 11/02/2024 e altera-se o Plano de Trabalho para que conste o Documento 25733133.

MODALIDADE: Processo de dispensa nº 143/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de julho de 2023.

VALOR DE REPASSE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 922/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022/7301- 2578- 335043990000-0001 e 2022/7301-2578-445041990000-0001 (Emenda Impositiva 922).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000156009-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86550/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87931/2024.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

CONVENENTE: Fraternidade Cristã Espírita.

CNPJ: 92.882.190/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de aulas de jiu-jitsu para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela OSC, conforme relacionado no Plano de Trabalho, Doc. nº 26154419, mediante repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva 139/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.1.2 do Termo de Fomento, fica este prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 14/11/2024 para o total cumprimento da Emenda Impositiva 139/2023.

MODALIDADE: Processo de Dispensa nº 129/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2023.

VALOR DE REPASSE: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 139/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-4145-335041010200-1
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto nº 19.775/2017

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 23.0.000141970-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais - CIRANDAR.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para execução do Projeto Férias no Museu, pelo Município à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado.

PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

PROCESSO SEI: 23.0.000141970-6.

DISPENSA: 030/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 335043 1.500.020.001.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 87711/2023

PROCESSO 23.0.000157451-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: KLEINERT - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 14.559.653/0001-10.

OBJETO: Prestação de serviços médicos, na especialidade de Radiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre durante os períodos de outubro de 2023 (23/10/2023 a 31/10/2023), novembro de 2023 (01/11/2023 a 30/11/2023) e dezembro de 2023 (01/12/2023 a 06/12/2023).

VALOR: R\$ 133.668,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-33.90.92.10-1.6.21.230001.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO****PROCESSO 23.0.000149443-0****TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.141/2024.**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.**OBJETO:** prestação de serviço de residência terapêutica, moradia inserida na comunidade, destinada à promoção de cuidados a pessoas portadoras de transtornos mentais, preferencialmente egressas de internações psiquiátricas de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares, com fornecimento de recursos humanos, insumos (alimentação, roupa, material de higiene, material de oficinas e grupos terapêuticos, entre outros necessários para funcionamento do SRT), no Município de Porto Alegre, conforme Edital nº 014/2023, Lote nº 01, 02, 03, 04, parte integrante deste Termo como se transcritos fossem.**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 014/2023.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de janeiro de 2024.**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 (cinco) anos, a contar da publicação do Extrato da Parceria no Diário Oficial do Município, prorrogáveis até o limite de 10 (dez) anos na forma do artigo 31 do Decreto nº 19.775/2017.**VALOR:** O valor mensal estimado de repasse do Fundo Municipal de Saúde para a execução do presente TERMO DE COLABORAÇÃO será conforme oferta constante da proposta no Chamamento Público e obedecerá o cronograma de implantação constante da tabela abaixo:

Mês Implantação	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	LOTE 4	TOTAL MÊS
A partir de fevereiro 2024	R\$ 106.211,15	R\$ 106.211,15	R\$ 91.994,20	R\$ 91.994,20	R\$ 396.410,70
A partir de março 2024	R\$ 198.205,35	R\$ 198.205,35	R\$ 183.988,40	R\$ 183.988,40	R\$ 764.387,50
A partir de abril 2024	R\$ 290.199,55	R\$ 290.199,55	R\$ 183.988,40	R\$ 183.988,40	R\$ 948.375,90
A partir de fevereiro 2025	R\$ 382.193,75	R\$ 382.193,75	R\$ 290.199,55	R\$ 290.199,55	R\$ 1.344.786,60
A partir de março 2025	R\$ 474.187,95	R\$ 474.187,95	R\$ 382.193,75	R\$ 382.193,75	R\$ 1.712.763,40
A partir de abril 2025	R\$ 474.187,95	R\$ 474.187,95	R\$ 474.187,95	R\$ 474.187,95	R\$ 1.896.751,80

Até a implantação total do lote, o pagamento será correspondente ao número de SRT implementados, conforme o valor previsto no Plano de Aplicação de Recursos - PAR.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1800-1804-4020-335043999900-40, 1800-1804-4020-335043999900-4220 e 1800-1804-4020-335043999900 -4501.**BASE LEGAL:** Lei 13.019/14, Lei 8.080/90, Decreto 19.775/2017, Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde e Ordem de Serviço Municipal nº 018/2022.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.

CESAR EMILIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

EXTRATO**ATA 003/2024 - EDITAL 029/2023
COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA
PROCESSO 24.14.000000105-4**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quarenta e cinco minutos, reunidos os membros da Comissão de Chamamento Público, do Programa Minha Casa, Minha Vida, com vistas ao levantamento da pontuação obtida pelas empresas no processo de credenciamento, após análise dos documentos colacionados nos respectivos processos SEIs, concluíram a totalização e neste ato tornam público para ciência das empresas participantes, em ordem decrescente, o seu resultado, a saber: com 47 (quarenta e sete) pontos, a CONSTRUTORA BELMAIS, CNPJ 88.519.822/0001-24, Processo nº 24.14.000000372-3 - HABILITADA; com 25 (vinte e cinco) pontos as empresas 2MS ENGENHARIA, CNPJ 03.407.182/0001-08, Processo nº 24.14.000000371-5, INABILITADA e, LBF ENGENHARIA, CNPJ 92.739.606/0001-61, Processo nº 24.14.000000373-1 - HABILITADA; com 21 (vinte e um) pontos a empresa ALM ENGENHARIA, CNPJ 01.733.827/0001-77, Processo nº 24.14.000000370-7 - HABILITADA e, com 8 (oito) pontos, a empresa ESTRATÉGIA ENGENHARIA, CNPJ 10.710.510/0001-06, Processo nº 24.14.000000374-0 - INABILITADA, em conformidade com a ATA 003/2024, Documento SEI 27282682. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelos membros presentes.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.

MARCELO ISOPPO MACHADO, Presidente da Comissão de Credenciamento Programa Minha Casa, Minha Vida - Edital 029/2023.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****PROCESSO 24.16.000001101-1****MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024.**PROCESSO:** 24.16.000001101-1.**ORDEM DE COMPRA:** 108021.**OBJETO:** Aquisição de areia média limpa.**RECURSO:** Próprio.**BASE LEGAL:** Art. 175, inciso II, da RILC, e art. 29, inciso II da Lei 13.303/16.

FORNECEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
CNPJ 13.014.203/0001-89			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aquisição de areia média limpa	12	R\$ 129,90	R\$ 1.558,80
Total do Fornecedor			R\$ 1.558,80

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 002/2024 REAGENDAMENTO PROCESSO 23.12.000001730-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a presente licitação que tem por objeto a aquisição de ar-condicionado e kits de instalações, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos sites Pregão Online Bannisul (pregaobannisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 07/02/2024, às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 07/02/2024, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo site [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.

VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Substituto.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br